

PORTARIA Nº 002/2021 de 14/01/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA NOJO À SERVIDOR EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Licença Nojo** ao servidor **Kasther Hugo de Paula**, efetivo no cargo de Técnico Municipal, com início em 29.12.2020 e término em 05.01.2021, tendo em vista o falecimento de sua avó.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.12.2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli